Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 99/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CTG CARRETEANDO A SAUDADE - CNPJ Nº 77.738.631/0001-37**
Justificativa:	A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar melhores condições de atendimento a população atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista. Afim de melhor atender a população dos bairros, que são mais carentes através do Projeto ESCOLA MUSICAL ETINERANTE, que está em operação desde o ano de 2023 no bairro Alvorada, e que foi ampliado para atender os bairros Gralha Azul e São Cristóvão, nas despesas com materiais impressos e com instrutor/professor no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), demais projetos desenvolvidos pelo CTG no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	**2.392.000**	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43.00.00.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	**R$**	40.000,00

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/326D-5459-3968-7A52 e informe o código 326D-5459-3968-7A52

Emenda (+):	**R$**	135.000,00
Valores Propostos:	**R$**	175.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		135.000,00
Valores Propostos:		11.865.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/326D-5459-3968-7A52 e informe o código 326D-5459-3968-7A52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 326D-5459-3968-7A52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 13:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/326D-5459-3968-7A52